



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:** Gestora: Grasieli Cerbatto.
- **Fiscal:** Adriane Deveras Silveira.

1.2. Objeto: Registro de Preços para aquisição de camisetas e bonés para a formação dos participantes do programa PROERD.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O presente objeto tem como justificativa viabilizar a aplicação do Programa Educacional de Resistência Às Drogas e à Violência – PROERD junto aos alunos da rede municipal de educação e que tem como objetivo envolver a polícia, a escola, a família e a comunidade na problemática das drogas e da violência, desenvolvendo uma ação pedagógica de prevenção ao uso indevido de drogas e a prática da violência nas escolas e desenvolvendo o espírito de solidariedade, de cidadania e de comunidade na escola.

2.2. O objetivo é atender aos alunos dos 5º anos da Educação Fundamental das Escolas municipais e privadas de Coronel Vivida. O município é contemplado com Programa PROERD, oferecido pela Polícia Militar do Estado do Paraná. É de competência o Governo Municipal atender esse Programa junto as Escolas do Ensino fundamental, onde os alunos participam de aulas semanais assumindo o compromisso de ficar longe das drogas e da violência. Estão envolvidos no Programa PROERD, além dos alunos, a comunidade vividense, o corpo docente e discente da Escola, autoridades políticas e militares.

2.3. Com o objetivo de apoiar a implementação de ações preventivas e educativas, promovendo uma cultura de paz e respeito nas comunidades locais. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) é uma iniciativa de grande importância na formação de crianças e adolescentes, oferecendo uma educação baseada na conscientização e na construção de valores essenciais para o desenvolvimento social e pessoal.

2.4. A distribuição de camisetas e bonés para os alunos engajados no PROERD é uma forma de incentivar a participação ativa e o engajamento no processo educativo, estimulando-os a se envolver mais profundamente nas atividades propostas, seja em palestras, oficinas ou outras ações de conscientização.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor a habilitação deve limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição do ao caráter competitivo do certame.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	800,00	UN	7998	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA NA COR VERDE, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², SERIGRAFADO NA FRENTE O SIMBOLO DO PROGRAMA PROERD E ATRAS A LOGO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA, TAMANHOS, P, M, G E GG	35,90	28.720,00
2	2	800,00	UN	22478	BONÉ EM BRIM 100% ALGODÃO, MODELO FÓRMULA UM, NA COR BRANCA, ABA EM POLIETILENO FLEXÍVEL REVESTIDO EM BRIM E BOTÃO NA PARTE SUPERIOR, REVESTIDO EM BRIM, NA COR BRANCA, NA PARTE FRONTAL DEVERÁ SER SERIGRAFADO O LOGOTIPO DO PROERD, NA LATERAL DIREITA DEVERÁ SER SERIGRAFADO O BRASÃO DO BPEC (NAS CORES ORIGINAIS) E NA LATERAL ESQUERDA, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE	35,45	28.360,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CORONEL VIVIDA (NAS CORES ORIGINAIS), ACABAMENTO INTERNO COM REGULAGEM PLÁSTICA DE TAMANHO JUVENIL E ADULTO LAYOUT DAS IMAGENS DO BONÉ, EM ANEXO.		
VALOR TOTAL DOS ITENS						57.080,00	

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de **R\$ 57.080,00 (cinquenta e sete mil e oitenta reais)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Não existe previsão para o objeto deste no Plano de Contratações Anual, todavia o mesmo está alinhado ao Planejamento de Contratações do Município não havendo impedimento de contratar conforme Decreto 8.266/2023, alterado pelo Decreto 8.410/2024:

“Art. 221-C. “Poderão ocorrer licitações para contratação de itens que não estejam registrados no Plano de Contratações Anual - PCA desde que atendidos os requisitos de interesse público e conveniência.”

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Reconhecimento aos alunos que completam o programa com êxito. Esse tipo de reconhecimento simboliza a superação de desafios e a conscientização sobre a importância de escolhas saudáveis, promovendo a autoestima e o sentimento de orgulho entre os participantes. Ao vestir a camiseta ou usar o boné, os alunos passam a se tornar agentes multiplicadores da mensagem do PROERD.

11.2. Criar um movimento de conscientização em outros setores da sociedade, fortalecendo as parcerias entre escolas, famílias e entidades públicas, gerando um esforço



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

conjunto para a redução dos índices de violência e uso de substâncias ilícitas.

11.3. Promover a prevenção de maneira efetiva e estratégica, criando um impacto positivo e duradouro na formação de jovens mais conscientes e preparados para enfrentar os desafios da sociedade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 28 de março de 2025.